



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PROCEDIMENTOS DO DIA DA ELEIÇÃO – CRO/RS:

Em homenagem ao princípio da transparência, a Comissão Eleitoral ratificando o já deliberado em reunião com os representantes das chapas concorrentes, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018 e reunião com a empresa LK6 Informática Ltda. Me no dia 20 de fevereiro de 2018 (ambos os documentos juntados ao processo eleitoral) relaciona os procedimentos abaixo para o dia 14/03/2018:

1. As 23 horas e 59 minutos do dia 14/03/2018 a empresa LK6 Informática Ltda., emitirá o relatório da zeresima e encaminhará por e-mail para eleicoes2018@crors.org.br; para disponibilização imediata no site do Conselho;
2. É facultado aos representantes das chapas a habilitação de fiscais para acompanhamento dos trabalhos das 04 (quatro) mesas eleitorais, destacando que apenas um fiscal de chapa funcionará por mesa, inobstante a possibilidade de substituição no curso do processo, sendo certo que invariavelmente todos deverão se apresentar munidos de documento firmado pelo representante da chapa que representará, nos termos e moldes preconizados no Regimento Eleitoral;
3. Em nenhuma hipótese será admitido o movimento político chamado “boca de urna” dentro do edifício do CRO/RS, sendo facultativa a abordagem do eleitor fora do prédio pelas chapas concorrentes;
4. Os concorrentes poderão estar identificados com camisetas ou adesivos das respectivas chapas a qual pertencem, porém, é vedada a distribuição destes materiais e de qualquer outro no recinto de votação, ou mesmo no interior do prédio do CRO/RS;
5. Os representantes e fiscais das chapas concorrentes poderão circular livremente nos locais onde ocorrerá a habilitação presencial dos eleitores, porém, não poderão intervir no trabalho desenvolvido pelos funcionários do CRO/RS (habilitados pela Portaria CRO/RS nº 051/2018) e pelos Presidentes de Mesa e Mesários (habilitados conforme Portaria CRO/RS nº 046/2018);
6. A habilitação presencial do voto online encerrará às 16 horas, sendo que a partir deste momento o CRO/RS será fechado (pois o funcionamento da Autarquia neste dia será estritamente para fins eleitorais) e os representantes das chapas e seus procuradores, se assim o desejarem,



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

poderão aguardar no local previamente definido junto a Comissão Eleitoral, o encerramento online da votação (que se dará as 21 horas) e a proclamação do resultado (após o laudo da empresa de auditoria contratada pelo CFO);

7. A empresa Lk6 Informática Ltda. ME às 21 horas do dia 14/03/2018 realizará o bloqueio do sistema de votação, para fins de atender ao horário regimental de encerramento da eleição, enviando o print do relatório do encerramento para o e-mail eleicoes2018@crors.org.br, para que seja disponibilizado no site do Conselho;
8. Com o encerramento do pleito a empresa LK6 enviará os resultados para a empresa de auditoria **Oski Gestão e Estratégia Ltda – EPP**, que deverá auditar o processo nos termos contratados pelo Conselho Federal de Odontologia, no prazo regimental. O resultado deverá ser encaminhado a Comissão Eleitoral do CRO/RS e CFO através dos e-mails eleicoes2018@crors.org.br e cfo@cfo.org.br consoante artigo 19 da Resolução CFO 169/2015.
9. Caso algum voto físico por correspondência chegue ao CRO/RS será feito o seu processamento após as 21:00 horas na forma regimental e, ato contínuo, a respectiva apuração em separado, com subsequente inclusão no mapa consolidado consistente na soma dos votos digitais e eventuais sufrágios físicos (por correspondência), nos termos do artigo 68 do Regimento Eleitoral.
10. O Presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado do pleito aos presentes na sede do CRO/RS e após procederá a determinação de publicação do mesmo no site do CRO/RS;


Dr. Marco Antônio Betuol Bergamaschi,

Presidente da Comissão Eleitoral CRO/RS